

ritório, relativamente ao GCIE, até ao montante de 15 000 patacas;

d) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

e) Autorizar a passagem de certidão de documentação arquivada no GCIE, com exclusão dos excepcionados por lei;

f) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do GCIE;

g) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do GCIE, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas de assinatura e de publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Novembro de 1996.—O Secretário-Adjunto, *José Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996.—O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 30/SAASO/96

Considerando que, através do Despacho n.º 2/SAEF/96, de 29 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/96, II Série, de 7 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que importa alterar a designação do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças para Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 2/SAEF/96, de 29 de Janeiro, ao Gabinete do Se-

cretário-Adjunto para a Coordenação Económica, passa a ter a seguinte composição:

Dr. Mário Abreu, chefe do Gabinete;

Dra. Maria de Fátima Antas Parada, assessora do Gabinete;

Isabel Narana Xete, secretária do Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Novembro de 1996.—O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996.—O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho n.º 22-I/SAAEJ/96, de 25 de Novembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Custódia Maria Vieira Neves — renovada, pelo período de um ano, a sua comissão de serviço nas funções de assessora deste Gabinete, a partir de 1 de Março de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996.—O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, de 6 de Novembro de 1996:

Tam Ka I — contratada, por assalariamento, como auxiliar, 3.º escalão, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 1996, inclusive.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996.—O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

As educadoras de infância e os professores do ensino secundário, abaixo discriminados — contratados além do quadro como docentes nestes Serviços, para o ano escolar de 1996/97, a partir de 2 de Setembro de 1996 e termo em 31 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Educadoras de infância, nível 3:

1.ª fase, índice 350: Cidália Maria Milheiras Barradas Rodrigues; 2.ª fase, índice 360: Teresa Maria de Barros Dores Calado.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Professores do ensino secundário, nível 1:

2.ª fase, índice 485: licenciada Maria Luísa da Silva Lopes; 3.ª fase, índice 525: licenciada Maria Gabriela Garrido Anselmo da Costa; 5.ª fase, índice 625: bacharel Jaime Ventura Branco.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 26 de Setembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Lou Lai Si — contratada, por assalariamento, para exercer funções de professora provisória do ensino primário luso-chinês, com habilitação própria, nível 6, 1.º escalão, índice 350, a partir de 30 de Setembro de 1996 e termo em 31 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 30 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Wong Kin Chong — renovado o seu contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, por mais um ano, a partir de 16 de Novembro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Setembro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro do mesmo ano:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alteradas as cláusulas 3.ªs dos contratos, sendo-lhes atribuído o índice correspondente ao escalão imediatamente superior ao que detêm, a partir de 14 de Outubro de 1996:

Chan Sio I e Lei Ka Peng, clínicos gerais, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 560.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Chan Mei Ieng, aliás Khwe Ma, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 290.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Outubro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Kong Pek Ha, aliás Angelina Kwong Bik Ha, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 320, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 7 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Outubro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

George Dillon Guerrero Pinto Marques — contratado além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 23 de Outubro de 1996.

Jorge Manuel de Lara Santos, segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 240, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 19 de Dezembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Outubro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alteradas as cláusulas 3.ªs dos contratos, sendo-lhes atribuído o índice correspondente à categoria e escalão a cada um indicados:

Lu Pac Hang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, João Carlos Sales Rufino e Anabela Lopo Jorge, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, sendo o primeiro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, e os restantes para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 275, a partir de 12, 7 e 26 de Dezembro de 1996, respectivamente;

Iu Wai In e Vai Chôi Sán, primeiros-oficiais, 3.º escalão, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, índice 305, a partir de 15 e 20 de Dezembro de 1996, respectivamente;